

Razão da Escolha do Fornecedor

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da Informação – TI, compreendendo o monitoramento de rede interna e internet, suporte ao usuário, sem fornecimento de peças, para suprir as necessidades de conservação dos equipamentos do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Em consulta realizada através de cotação de preços no comercio local foi verificado e comprovado que a empresa **Conect Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **26.563.626/0001-08**, no valor de **R\$ 57.480,00 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta reais)**, apresentou a melhor proposta dentre as demais empresas que apresentaram propostas.

E foi verificado em seu C-NAE que a referida empresa atua com os serviços de limpeza e higienização de veículos que estão sendo exigidos no processo de **Dispensa de Licitação n 007/2024**. Sendo assim JUSTIFICA-SE a escolha da referida empresa para poder atender as demandas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Segue em anexo a este processo todos os documentos que comprovam que o fornecedor está em condições de atender ao Instituto.

Canaã dos Carajás – PA, 29 de Janeiro de 2024.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 267/2021

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente IDURB
267/2021-GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
NATANAEL SILVA SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
6346679 EC PA

CPF
601.584.823-52

DATA NASCIMENTO
22/07/1990

FILIAÇÃO
JUAZEL SOUSA

ESTELITA DA SILVA SOUZA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06161648706

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/09/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1735768706

OBSERVAÇÕES

Natanael Silva Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAUPEBAS, PA

DATA EMISSÃO
28/03/2015

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

75135724692
PA269648437

PARA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
NATANAEL SILVA SOUZA.
CNPJ nº 26.563.626/0001-08**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C9nu4RmE2TbHA&chave2=K72jYVYD11DmUwx_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60158482352-NATANAEL SILVA SOUZA

NATANAEL SILVA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 601.584.823-52 CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6546679. Órgão expedidor PC - PA residente e domiciliado na RUA F24; SN ; QUADRA:157; LOTE:049, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515000, BRASIL.

Na qualidade de empresária da empresa NATANAEL SILVA SOUZA 60158482352, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15802073487, com sede na RUA F24; SN ; QUADRA:157; LOTE:049; SALA:01, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PARA CEP: 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.563.626/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração e transformação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, passando a constituir SOCIEDADE EMRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO ao qual se obriga mutuamente, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial NATANAEL SILVA SOUZA 60158482352, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CONECT INFORMATICA LTDA, e

seu	nome	fantasia	CONECT	INFORMATICA.
-----	------	----------	--------	--------------

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço RUA F24; SN ; QUADRA:157; LOTE:049; SALA:01, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS – PARA CEP: 68515000, BRASIL.

OBJETO E CNAE FISCAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUERSUPORTE FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEEQUIPAMENTOS E SUPRIDENVELOVIMENTO DE MENTOS DE INFORMATICA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOESPROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDADESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DEPROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS EARTESANATOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA

22/02/2022



Certifico o Registro em 22/02/2022
Arquivamento 15201777447 de 22/02/2022 Protocolo 225234920 de 21/02/2022 NIRE 15201777447
Nome da empresa CONECT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 69623563710157





DEARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE
JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOSDE PAPELARIA IMPRESSAO
DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO
VAREJISTA DE CALCADOS

- 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos.
- 18.30-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte.
- 26.22-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos.
- 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 47.61-0/01 Comércio varejista de livros.
- 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas.
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados.
- 47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 61.90-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações.
- 61.90-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP.
- 61.90-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 62.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 62.03-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 85.99-6/03 Treinamento em informática.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ATO CONSTITUTIVO

NATANAEL SILVA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 601.584.823-52 CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6546679. Órgão expedidor PC - PA residente e domiciliado na RUA F24; SN ; QUADRA:157; LOTE:049, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515000, BRASIL.



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA- A empresa girará sob o nome empresarial CONECT INFORMATICA LTDA, e seu nome fantasia CONECT INFORMATICA.

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa terá sede: RUA F24; SN; QUADRA:157; LOTE:049; SALA:01, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PARA CEP: 68515000, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA- A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá por objetos: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUERSUPORTE FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEEQUIPAMENTOS E SUPRIDESENVOLVIMENTO DE MENTOS DE INFORMATICA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOESPROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDADESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DEPROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS EARTESANATOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOSDE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE FISCAL

- 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos.
- 18.30-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte.
- 26.22-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

22/02/2022





47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos.
47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
47.61-0/01 Comércio varejista de livros.
47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas.
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
47.82-2/01 Comércio varejista de calçados.
47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
61.90-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações.
61.90-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP.
61.90-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
62.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
62.03-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
85.99-6/03 Treinamento em informática.
95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 18/11/2016, e seu Prazo é de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.
DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa é administrada ISOLADAMENTE pelo seu titular, NATANAEL SILVA SOUZA, a quem caberá os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C9hU4KME2TbHA&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60158482352-NATANAEL SILVA SOUZA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente LTDA.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

PARAUAPEBAS, 21 de Fevereiro de 2022.

NATANAEL SILVA SOUZA
CPF: 601.584.823-52



225234920

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

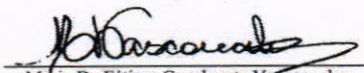
NOME DA EMPRESA	CONNECT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225234920 - 21/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201777447
CNPJ 26.563.626/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022
SOB N: 15201777447

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60158482352 - NATANAEL SILVA SOUZA - Assinado em 21/02/2022 às 12:45:16



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

22/02/2022



Certifico o Registro em 22/02/2022

Arquivamento 15201777447 de 22/02/2022 Protocolo 225234920 de 21/02/2022 NIRE 15201777447

Nome da empresa CONNECT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69623563710157

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONECT INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.710.637-3**CNPJ:** 26.563.626/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:55:25 do dia 21/01/2024**Válida até:** 19/07/2024**Número da Certidão:** 702024080077195-8**Código de Controle de Autenticidade:** B95E84C3.92EB2C1F.3E5BF9DE.4F3F928E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONECT INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.710.637-3**CNPJ:** 26.563.626/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:55:25 do dia 21/01/2024**Válida até:** 19/07/2024**Número da Certidão:** 702024080077196-6**Código de Controle de Autenticidade:** E8DC62C7.9BE8CF4B.D9B67D29.05441328**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.563.626/0001-08

Certidão nº: 4962879/2024

Expedição: 21/01/2024, às 19:03:02

Validade: 19/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.563.626/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.563.626/0001-08
Razão Social: CONECT INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA F 24 SN QD157 LT049 SL01 / CIDADE JARDIM / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221263346320770

Informação obtida em 21/01/2024 19:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0002185/2024 CPF/CNPJ: 26.563.626/0001-08

Contribuinte: CONECT INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 21/01/24 18:59

Validade: 20/04/2024

PARAUAPEBAS (PA), aos 21 dias do mês de Janeiro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONECT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.563.626/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:02 do dia 21/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2024.

Código de controle da certidão: **4A23.78C1.F62A.88B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONECT INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.563.626/0001-08, residente em RUA F24, S/N, QD. 157, LT. 49, SALA 01, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUAPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAUAPEBAS
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Marta Ribeiro da Silva
19/12/2023, 19 de dezembro, 2023

MARTA RIBEIRO DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUAPEBAS
COMARCA DE PARAUAPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/12/2023 11:50:19

CONTROLE: 12191110822007

Válida até 18/03/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marta.ribeiro)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>